

**RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 028/2017**

Processo n.º: 1510/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO MAF/LIGA-CNPJ/MF n.º 29.226.442/0001-32

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n.º 028/2017, referida nas cláusulas primeira e segunda do 16º Termo Aditivo, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor global contratado, cujo valor soma R\$ 21.677.932,33 (vinte e um milhões seiscentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 28/09/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-MAF/LIGA

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 026/2017**

Processo n.º: 3795/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF n.º 03.174.004/0001-84

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n.º 026/2017, referido na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, permanecendo o valor global contratado de R\$ 21.782.227,34 (vinte e um milhões setecentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 22/09/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO CONVÊNIO N.º 011/2020**

Resumo do Convênio n.º 011/2020 celebrado em 23/09/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 10.241/2020

DO OBJETO - repasse dos recursos estipulados nas Portarias n.º 1.393 e 1.448/2020 para custeio com vistas a fortalecer os atendimentos assistenciais no enfrentamento a Pandemia da Covid-19, conforme detalhado no Plano de Trabalho, acostado às fls. 211 à 216 constantes do Processo Administrativo n.º 11.798/2020, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição

DOS RECURSOS FINANCEIROS - R\$ 716.508,00 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e oito reais) que será repassado em parcela única

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.122.0002.263000 - Enfrentamento a Pandemia da Covid-19 - FMS; Elementos de Despesas, 3.3.50.43 - Subvenções Sociais; Fonte de Recurso 0.2.14 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

LEONADO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

ANTÔNIO OLIVEIRA DE ANDRADE SOUSA
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH

ALFREDO SILVA DOS SANTOS
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH

Fonte 0.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 336.000,00
Fonte Municipal

Fonte 0.1.91 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 394.200,00

Fonte 0.1.09 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 412.550,00

Fonte 0.1.91 - Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos Material Permanente - R\$ 70.000,00
Exercício 2021 - 01 parcela:

Fonte Municipal

Elemento de despesa 33.50.43 - R\$ 1.192.749,99

Elemento de despesa 44.90.52 - R\$ 20.000,01

Passa a vigor, assim, o Plano de Trabalho acostado às folhas **370 a 402** do processo administrativo n.º 982/2020, independentemente de transcrição, com fundamento no art. 57 da Lei 13.019/2014 e no art. 63 do Decreto Municipal 29.129/2017, estando as informações acima apresentadas em conformidade com o cronograma de desembolso acostado à fl. 379 do referido processo.

Prazo de Vigência: de 01/10/2020 a 31/03/2021

Data de Assinatura: 29 de setembro de 2020

PELA PMS/SEMPRE:
JULIANA PORTELA
Secretária em exercício

PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/2020

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ 13.927.801/0017-06 - **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO-ASPEC** CNPJ n.º 11.322.410/001-75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/2020

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ n.º 13.927.801/0017-06 e ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO - CNPJ n.º 97.326.243.0001/56.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos no valor de **R\$ 2.425.500,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, sendo R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) na fonte de recursos da União e R\$ 2.089.500,00 (dois milhões, oitenta e nove mil e quinhentos reais) na fonte de recursos do Município, ao Termo de Colaboração n.º 007/2020, bem como alteração das cláusulas "Da vigência" e "Da denúncia e da rescisão".

DO ACRÉSCIMO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado na cláusula primeira do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para **R\$ 4.851.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais)**.

Desse modo, em conformidade com o Resumo Geral das Fontes de Financiamento do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 007/2020, os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 1.212.750,00 (hum milhão, duzentos e doze mil e setecentos e cinquenta reais) cada.

A primeira dessas parcelas será repassada no exercício de 2020, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: **08.122.0002.263002**, referente ao enfrentamento à pandemia do COVID 19 - FMAS, constante do Orçamento Programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. A parcela seguinte vincular-se-á ao seu correspondente orçamento no exercício subsequente. Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2020 - 01 parcela:

Fonte Federal

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos no valor de **R\$ 1.570.800,00 (hum milhão, quinhentos e setenta mil e oitocentos reais)**, sendo R\$ 217.600,00 (duzentos e dezesseite mil e seiscentos reais) na fonte de recurso da União e R\$ 1.353.200,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil e duzentos reais) na fonte de recursos do Município, ao Termo de Colaboração n.º 008/2020, bem como alteração das cláusulas "Da vigência" e "Da denúncia e da rescisão".

DO ACRÉSCIMO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado na cláusula primeira do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para **R\$ 3.141.600,00 (três milhões cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)**.

Desse modo, em conformidade com o Resumo Geral das Fontes de Financiamento do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 008/2020, os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 785.400,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) cada.

2.3 - A primeira dessas parcelas será repassada no exercício de 2020 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: **122.0002.0630.263002**, referente ao enfrentamento à pandemia do COVID 19 - FMAS, constantes do Orçamento Programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. A parcela seguinte vincular-se-á ao seu correspondente orçamento no exercício subsequente. Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2020 - 01 parcela:

Fonte Federal

Fonte 0.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 217.600,00

Fonte Municipal

Fonte 0.1.09 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 567.800,00

Exercício 2021 - 01 parcela: